

Ata da sessão ordinária do dia 23 de maio de 1.965.

Assiste e move dias do mês de maio, os ans de trezentos mil e novecentos e sessenta e cinco, na sala das sessões da Câmara Municipal de Nipoá, às 14:00 horas foi iniciada a sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador João Roberto Getardo, e demais Vereadores: Jacinto Alves, José Soárez, Merval Rodrigues de Souza. Inicialmente o hon. Presidente, solicitou a leitura da Ata anterior do dia 8 de maio que em observação, foi dada por aprovada.
Pediente: Foi lida a seguinte licença: Nipoá, 28 de maio 1.965. O suo. hon. Presidente, pelo presente V. ho solicitar de V. Excia, uma licença de pelo prazo de 3 (três) meses, para tratar de meus interesses particulares, a partir desta data. Cito da atençao de V. Excia, antecipo meus agradecimentos a) Alberto Vieira Carvalho. Foi deferida pelo hon. Presidente. A seguir foi lida a seguinte licença do Vereador José Soárez, o suo. hon. Presidente, o Vereador Alvaro assimando, requer a V. Excia, depois de ouvidos o plenário, 3 (três) meses de licença, para tratar de meus interesses particulares. Cito da atençao de V. Excia, antecipo meus agradecimentos. Salvo alas decretos, 29 de maio de 1.965.

b.Mat

foi dada: por defesa pelo seu hor Presidente
Em seguida foram apresentados os Balanços tri-
mestrais de festeiros, festeiros e maiores, que fo-
ram encaminhados a C.E.T.F. pelo seu hor Presidente.
1. Primeira discussão: Foi apresentado o Pre-
feto-lei nº 4/65 de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte-
mil reis) destinado ao American Futebol Club.
O Vereador Arival Mionisio de Lacerda, declarou
que o seu hor Presidente de o Vereador José Fran-
cisco Martins é de parecer favorável ao re-
fido Projeto, o Vereador José Francisco Martins
alegar que a sua assinatura é testemunha.
Em seguida o Vereador José Feira, fez uso da
palavra franquiada, manifestando desfavorável
ao Projeto, uma vez que o referido Li-
me foi recado auxílio da Repartição, pelos ca-
usos son o seu hor Prefeito, de o mesmo esta-
va se acordado como referido Projeto, sum-
me discordou, uma vez que a Repartição da-
va o caminhão e gasolina. O seu hor Presidente
explicou que o Lime de futebol, não recorre
auxílio nenhum, a não ser o caminhão
para transportar os jogadores, se o Projeto for
aprovado é o 1º auxílio que o referido trime-
trece. Nenhum dos, mais dos hor hor Vereado-
res que se fizer uso da palavra franqui-
ada sobre o Projeto, foi o mesmo encarregado
que referido Projeto encaminhado a Secretaria, tendo
sido empatado em plenário por 3x2. Foi desenpa-
tado favorável pelo seu hor Presidente, ficando o
Projeto aprovado por 3x2.: Segunda discussão: não
houve matérias a tratar na referida discussão, pos-
suindo a explicaçāo Pessoal: "Uso da palavra

franquiados a Senador Anselmo Nicanor de Souza,
solicitando ao Senhor Presidente que te oficie o seu
Requerimento para tomar providências, no sentido de arre-
mar a parte na prosperidade do seu mandado, uma
lei que está intitulada, e o Senhor
Requerimento particularmente promove os meus ammu-
la. Fui deputado a orador agradecem a Senhor Pre-
sidente pelo pedido que o Senhor Presidente fez ao
Dr. Wellington Regional de São José do Rio Pardo, para
o suplente Geronimo dos Santos Lima, tomar posse
imediata do cargo, pois o Dr. Wellington de Reis
Paulista parou férias aqui, e documentos que preci-
sam com urgência e que poderiam ser redigidos
aqui, os interessados tem que ir a outras cidades
tan seguida a Senador Freitas ali. Agradecem a
Senhor Presidente pela iniciativa. Isso em dessas passa-
da, sobre os deputados faltosos. Disse ainda o Deputa-
do que os meus tem que tomar iniciativa qto
os casos do Senador Alberto Neiva Corral, pois na
ma opinião o seu requerimento solicitando licença
não devia ser aprovada uma lei que os me-
mos tem, fizessem muitos faltos, e após receber um
ofício daquela natureza devia atende-lo e não
solicitar licença. Expliquei a Senhor Presidente que
no momento o mesmo não pode tomar iniciativa,
uma lei que a lei, possa ser cagado e mandado
de dito Senador. Disse a lei, Presidencia te e
de todos Senadores queiram cagar o mandado do Se-
nador por este motivo, e mesmo acata a Resolução
que manifestou-se favorável a Resolução de caga-
ção de mandato do Senador Anselmo Nicanor de
Souza e Freitas ali, nada mais havendo a tratar
na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu.

JFMAT

es senhores deputados pela presença, fiz a constante
convocação regimental, e devo por encerrada a
sessão ás 3:15 horas. E solicitar que se lancesse a
presente ata, que depois de lida e aprovada, será
assinada pela mesa.

Aprovada em 9-10-1965

Jacinto P. da C.
José Góia